

Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

PLANO OPERACIONAL PARA GESTÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA/SP/2021



OSS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO PADRE ALBINO







Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.521, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

APRESENTAÇÃO

A **Fundação Padre Albino** com sede e foro na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, é uma instituição particular, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, sem preconceitos de raça ou cor, condição social, credo político ou religioso. A Fundação, sucessora da Associação Beneficente de Catanduva, foi instituída em 11 de março de 1968.

A Fundação tem por finalidade:

- Atuar preponderante na área da saúde, como secundária, a educacional e terciária assistencial.
- II) Manter em funcionamento o Hospital Estruturante "Padre Albino" antes "Santa Casa de Misericórdia de Catanduva", o Hospital Estratégico "Emílio Carlos", onde foi inaugurado o hospital de câncer de Catanduva, iniciando os atendimentos no dia 14 de agosto de 2019 e outros quaisquer tipos de hospitais que venha a criar;
- Manter casas assistenciais já em funcionamento e outras que venha a criar de mesmo gênero;
- IV) Promover o ensino em todos os graus;
- V) Manter cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado, doutorado, aperfeiçoamento e afins;
- VI) Promover investigações científicas e estudos para solução de problemas médicosociais.

Seu principal cliente é o usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, assim foi desde o início das suas atividades, focando as pessoas necessitadas e dependentes dos resultados das políticas públicas de saúde.

1. BREVE HISTÓRICO

A colaboração e a participação efetiva da população tem sido marcante em todos os capítulos da história da **Fundação Padre Albino**. No início de tudo, o nosso fundador, instituidor e benfeitor Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva, chega a Catanduva, São Paulo, em 28 de abril de 1918, onde com sua fé perseverante e inabalável labor – levantou toda a estrutura dessa monumental obra de benemerência. Com a ajuda da população através de doações e trabalhos voluntários.





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Nosso Patrono

Padre Albino Alves da Cunha e Silva nasceu em 21 de setembro de 1882, na aldeia de Codeçoso, Província do Minho, em Portugal, filho de Avelino Alves da Cunha e Silva e Ana Joaquina da Mota e Andrade, pessoas de sólida formação moral e alto grau de religiosidade, possuidores de uma fortuna considerável, por serem honestos e trabalhadores.

O pequeno Albino ingressou no curso primário na cidade de Amarante. Após terminar o secundário começou a pensar no seu futuro, ou seja, escolher uma carreira. Foi aí que, depois de muito rezar e pensar decidiu entregar-se de corpo e alma a Deus, pela vida eclesiástica. Seu pai não queria que ele fosse padre. Desejava ver o filho formado em Direito. A mãe pensava do modo contrário; apoiava o filho na sua escolha.

Em setembro de 1905, Albino terminou o curso superior, com bastante brilho, na cidade de Braga, onde foi ordenado sacerdote. Sua primeira Paróquia foi na sua terra natal. De vigário encomendado passou a vigário colado, mediante concurso difícil e brilhante. Tornou-se, por isso, facilmente conhecido como padre de valor. E a prova dessa afirmação está em que os seus superiores o promoveram a uma grande e rica paróquia. Entretanto, não tomou posse.

A Perseguição

Em 3 de outubro de 1910 estoura a Revolução, em Portugal. No dia 5 do mesmo mês a Câmara Municipal de Lisboa proclama a República e o Governo Provisório, dirigindo-se ao País e ao Mundo, indicou as suas idéias e intenções que logo se revelaram anticlericais, positivistas, jacobinas, etc.

Em 10 de outubro, o Governo Provisório põe em vigor as antigas leis de Pombal que expulsaram os Jesuítas de Portugal e também o decreto ditatorial liberal que suprimiu todos os conventos, mosteiros e estabelecimentos religiosos. Instituiu-se o divórcio, a secularização dos cemitérios, proibiu-se o ensino religioso nas escolas primárias e decretou-se a separação da Igreja do Estado.

Padre Albino, fiel aos princípios dos Santos Evangelhos e dos postulados da Santa Igreja, não se dobrou diante da prepotência dos homens, enfrentando tudo e a todos. Mas, como sempre acontece, fora vencido. Condenado à prisão e degredo na África, foi obrigado a fugir para que a Igreja não perdesse um bom combatente. Arranca a sua querida batina, para não ficar sem ela e a vida, deixa crescer o bigode, veste um terno modesto e foge. Empreendeu uma terrível jornada, a pé, da cidade de Amarante à cidade de Braga de onde parte de trem para Monção, na divisa da Espanha, onde fica na casa do padre que foi seu vigilante no Seminário Maior. Este





Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.885, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

sacerdote consegue que Padre Albino, através do rio Minho, vá para Salva Terra dos Magos. Em seguida, vai morar em Tuí, pequena vila espanhola, aguardando o momento oportuno para deixar sua Terra. E foi rápido. Estava ancorado no porto de Vigo o vapor "Zelândia", ostentando a bandeira brasileira, destinado a proteger os foragidos desejosos de imigrar para o Brasil. Padre Albino toma o navio com destino ao Brasil.

Chegada ao Brasil

Em 21 de setembro de 1912, com 30 anos, desembarcou no Rio de Janeiro. Como padre, ele passou por Jaboticabal, Jaú, Barra Bonita e, finalmente, Catanduva, em 28 de abril de 1918, onde ficou até a sua morte, em 19 de setembro de 1973, aos 91 anos de idade.

Curiosamente, Padre Albino não foi bem recebido pelos catanduvenses, que choravam a saída do padre Caputo, muito popular. Quando passava pelas ruas, sempre humilde e recolhido, não era compreendido pelo povo. As próprias autoridades olhavam o padre português com certa prevenção, pois ele era reservado, austero, nobre e circunspecto, porém nunca orgulhoso.

O seu primeiro inimigo gratuito foi o próprio sacristão. Acostumado com o primeiro vigário, que tudo deixava em suas mãos um tanto ligeiras, este não se conformava com a atitude enérgica do segundo vigário, que sabia governar a Igreja e as esmolas dadas pelo povo para a construção da Matriz.

A Construção da Matriz, do Hospital, e das Faculdades

No seu segundo ano em Catanduva, Padre Albino iniciou as obras da Igreja Matriz. Para isso saiu pelas ruas da cidade e pelos sítios buscando donativos. Com muitas dificuldades angariou os donativos necessários, contando mais com os paroquianos pobres. Assim terminou a obra, para espanto de todos.

Foi também graças ao Padre Albino que a Igreja Matriz ganhou as telas do grande pintor brasileiro Benedito Calixto, com as quais a cidade foi incluída no roteiro turístico do Estado de São Paulo.

Em 1926, inaugura a Santa Casa de Misericórdia, hoje Hospital Padre Albino. Os trabalhos e dificuldades com que construíra a Matriz diminuíram consideravelmente, pois o povo já conhecia e amava intensamente o seu vigário. Todos confiavam nele, convictos da sua honestidade e capacidade. Nesta obra ele já contava com a ajuda das pessoas abastadas da cidade.







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

O hospital cresceu com a construção do prédio da Maternidade. No início da década de 50, inaugura o pavilhão infantil. Em 1976, no cinquentenário do hospital, inaugura o bloco vertical de cinco andares.

Ligado à sua preocupação com a assistência aos idosos, o Lar dos Velhos foi a segunda obra de Padre Albino, em Catanduva.

Em 1969, vem o ciclo das escolas a partir da Faculdade de Medicina, idéia e sonho de Padre Albino para dar sustentação e destino ao hospital após a sua morte, sua grande preocupação. Para isso, porém, a primeira medida a ser tomada era a da transformação da Associação Beneficente de Catanduva em Fundação para organizar a Mantenedora das faculdades. Após o cumprimento de toda a burocracia, em 29 de março de 1968, com a sua primeira reunião, nascia a Fundação Padre Albino.

A seguir vieram o Colégio Comercial Catanduva (1971), a Faculdade de Administração de Empresas (1972) e a Faculdade de Educação Física (1973).

Além destas, Padre Albino foi responsável pela criação da Casa da Criança "Sinharinha Netto", Vila São Vicente de Paulo, Lar Ortega-Josué, Ginásio Dom Lafayette, Seminário "César De Bus" e Santuário Nossa Senhora Aparecida.

A Velhice e a Doença

Nos últimos anos, em decorrência de moléstias e da debilidade física, Padre Albino deixou a Casa Paroquial e passou a residir no próprio hospital, no famoso quarto 84. Permanecia sentado na primeira sala à direita da entrada. Chegava a tumultuar a vida do hospital porque observava toda a movimentação da portaria e nunca permitia que um doente que chegasse não fosse atendido a qualquer hora.

A primeira fratura do colo de fêmur aconteceu em 1958 e Padre Albino tinha 75 anos. A grave fratura, aliada a um problema intestinal, recomendava que ele fosse transferido para São Paulo. Operado pelo prof. Godoi Moreira, permaneceu seis meses internado no Hospital Beneficência Portuguesa e seu tratamento foi todo custeado pela comunidade.

Sua leitura diária era o jornal O Estado de São Paulo. No fim de cada ano dava à Fundação Padre Albino uma quantia em dinheiro proveniente de seus familiares, de Portugal, que mantinha en conta na Caixa Econômica.



Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/58,

A Morte

No seu último dia de vida, Monsenhor Albino tomou pela manhã, às 6 horas, o desjejum: leite, pão e bolacha. Às 10 horas o almoço: um prato de canja, ovo cozido e maçã.

Entre as últimas pessoas que recebeu, além de seu colaborador, Dr. Floriano Lima, na manhã do seu falecimento, esteve com ele o Bispo de Rio Preto, Dom Lafayette Libanio, seu grande amigo e superior hierárquico durante muitos anos.

Após a saída do Bispo, disse ao seu enfermeiro que desejava virar de lado para descansar um pouco da posição em que estava. Ao ajudá-lo, o enfermeiro notou que ele estava perdendo a cor. A Irmã Anália Nunes foi chamada e pediu que o Dr. Bento Moretto viesse imediatamente.

Padre Albino tinha sofrido uma espécie de desmaio. Auscultando-o, Dr. Bento percebeu que a pulsação foi caindo; o coração, pulsando fraco e lentamente, ia parando. O coração de Padre Albino parou no dia 19 de setembro de 1973, uma quarta-feira, próximo das 12 horas. O corpo de Padre Albino, embalsamado, ficou exposto em câmara ardente no átrio da capela do hospital. Às 16 horas deste mesmo dia foi trasladado para a Igreja Matriz, onde foi celebrada missa de corpo presente pelo Bispo e todos os vigários da Diocese.

O sepultamento foi realizado no dia 21, às 16 horas, sendo o corpo transportado em um carro do Corpo de Bombeiros, para o Cemitério Nossa Senhora do Carmo, com o acompanhamento calculado em cerca de 30 mil pessoas.



Em frente ao HPA, Padre Albino e o Bispo D. Lafayette, entre as irmãs franciscanas que colaboravam com o hospital. (1946)



Padre Albino recebendo o título de cidadão Benemérito na Câmara Municipal (1968)







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.521, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.



Padre Albino na inauguração da Indústria de Adubos Catanduva S/A



Padre Albino e suas obras - entalhe em madeira exposto no Museu Padre Albino

A FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

A preocupação com a promoção social e com a melhoria da condição de vida dos mais necessitados, especialmente dos doentes, foi o ponto de partida para que Padre Albino Alves da Cunha e Silva unisse Catanduva em torno de seu ideal e se transformasse no seu maior benfeitor, construindo um patrimônio que hoje beneficia milhares de pessoas.

A sua primeira obra foi a Santa Casa, hoje Hospital Padre Albino. Homem de visão e arrojo e pensando em prover seu hospital de profissionais, garantindo também a assistência médica aos seus "pobres", Padre Albino decidiu-se pela criação de uma faculdade de Medicina. A primeira medida tomada, para isso, foi a transformação da Associação Beneficente de Catanduva, mantenedora do Hospital Padre Albino, em Fundação, para se organizar a mantenedora das faculdades.

Em 29 de março de 1968 foi realizada a primeira reunião da Fundação Padre Albino, que mesmo após a morte de seu patrono, em 1973, prosseguiu o seu trabalho, através dos membros do Conselho de Curadores, que continuam sua obra com eficiência, seriedade e transparência. Com a visão no futuro, mas sempre pensando no bem-estar e no crescimento das pessoas beneficiadas por ela, como era o desejo de Padre Albino.

Missão da Fundação Padre Albino

Manter instituições no campo da saúde, da assistência, da educação e da pesquisa cientifica, objetivando a prevenção, a recuperação, a reabilitação, e a promoção humana, no seus aspectos político e social, contribuindo para o desenvolvimento de um cidadão consciente, crítico extico, agente na sociedade.



Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Visão

Ser reconhecida como uma das melhores instituições filantrópicas com excelência em sua atuação nas áreas da saúde, assistência, ensino e pesquisa, com uma gestão transparente, empreendedora, sustentável, atenta aos avanços tecnológicos e científicos, atraindo e retendo talentos.

Valores

- Comprometimento
- Empreendedorismo
- Profissionalismo
- Respeito
- Sustentação do histórico
- Trabalho em equipe
- Transparência

A Diretoria da Fundação, continuando os trabalhos de Monsenhor Albino, manteve os departamentos existentes e implantou novos. Atualmente compõem a Fundação:

- HOSPITAL PADRE ALBINO;
- HOSPITAL EMÍLIO CARLOS;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO-UNIFIPA com cursos de: MEDICINA;
 BIOMEDICINA; DIREITO; ADMINISTRAÇÃO; ENFERMAGEM; EDUCAÇÃO FÍSICA;
 PEDAGOGIA; ENGENHARIA AGRONÔMICA; FARMÁCIA;
- COLÉGIO CATANDUVA;
- GESTÃO DO AME CATANDUVA;
- RECANTO MONSENHOR ALBINO;
- COORDENADORIA GERAL e
- CENTRO CULTURAL E HISTÓRICO PADRE ALBINO.

Em janeiro de 2002, a Fundação, para melhorar a receita do setor de saúde, implantou o seu plano de saúde próprio. Os hospitais efetivamente passavam por grandes dificuldades, refletidas nas precárias condições de infra-estrutura, no déficit operacional mensal, nas poucas ofertas para a compra de medicamentos e insumos hospitalares, em função do passivo com fornecedores, na falta de equipamentos, no atraso de repasse dos honorários médicos e de







Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

salários dos funcionários e, principalmente, na imagem e no descrédito da população para com a Instituição.

A Fundação foi qualificada como Organização Social de Saúde, habilitada no processo SS 001/0001/003.194/2007, através do Despacho do Senhor Secretário de Gestão Pública, publicado no DOE de 28 de outubro de 2009.

Iniciou-se então um forte trabalho para reformulação dos Hospitais, priorizando a qualidade e a humanização do atendimento aos pacientes, sejam eles do SUS, conveniados ou particulares.

A FUNDAÇÃO ATUALMENTE

O hospital "Padre Albino", hoje classificado como hospital estruturante no programa Sustentáveis, atende aproximadamente 80% dos pacientes do SUS e o "Emílio Carlos" atualmente classificado como hospital estratégico, atende 95% SUS, representando praticamente o único refúgio para a camada mais carente da população, atuando de forma complementar e preferencial, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.080/1990.

A Fundação Padre Albino, mantém nos hospitais, além dos atendimentos à população local (Catanduva), a cobertura assistencial aos pacientes residentes nas cidades que compõem a micro-região, somando aproximadamente 322.831 habitantes: Ariranha, Catiguá, Elisiário, Embaúba Fernando Prestes, Irapuã, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Pirangi, Sales, Santa Adélia, Tabapuã, e Urupês. Além disso, o Hospital Padre Albino é referência em alta complexidade e Unidade de Tratamento de Queimados para o Estado e emergência para o Brasil.

Os hospitais da Fundação Padre Albino atuam integralmente na assistência e na realização dos procedimentos de média e alta complexidade, além dos demais serviços auxiliares de diagnósticos e terapêuticos – SADT's, como:

- análises clínicas, anátomo e citopatológicos;
- ecocardiografia, eletrocardiografia, avaliação de marcapasso e ergometria;
- endoscopia alta e baixa;
- fisioterapia;
- radiologia, mamografia e ultrassonografia;
- medicina nuclear;
- litotripsia e terapia renal substitutiva;
 - tomografia computadorizada, densitometria óssea;





| Declarada de Utilidade Pública: | Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

- ressonância magnética;
- hemodinâmica e radiologia intervencionista;
- quimioterapia.

Cerca de 350 médicos compõem o corpo clínico dos hospitais, atendendo nas especialidades de cardiologia, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia vascular, clínica médica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia e obstetrícia, hemoterapia, infectologia, nefrologia, neonatologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia e traumatologia, otorrinolaringologia, patologia clínica, pediatria, psiquiatria, radiologia, terapia intensiva e urologia, destacando a integração com outros profissionais como assistentes sociais, bioquímicos, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, ortodontista e psicólogos.

Com a recuperação de grande parte das estruturas físicas e após os investimentos realizados na aquisição de equipamentos e tecnologia, o foco agora é trabalhar ainda mais a humanização do atendimento hospitalar e a qualificação dos colaboradores.

Algumas medidas já foram tomadas, especialmente no tocante aos colaboradores, com o objetivo de primeiramente humanizar. Constituiu-se o setor de recursos humanos com a integração e desenvolveram vários projetos como o Dia H e a entrega de mimos em datas comemorativas como dia dos pais, mães, da mulher, juninas, outubro rosa, novembro azul, natal e ainda palestras mensais sobre temas educativos e motivacionais, que visam resgatar os valores éticos e solidários das pessoas. Foi implantado o plano de cargos e salários na área da educação e iniciou-se o controle de absenteísmos, bem como o oferecimento de apoio psicológico. Uniformizou-se pessoal, criou-se um ambiente de convivência e integração entre os profissionais e o refeitório, que oferece dietas balanceadas e cuidadosamente preparadas pela nossa equipe de nutricionistas.

Todas as datas comemorativas são lembradas, com atividades e eventos que procuram integrar colaboradores, pacientes, secretarias de saúde municipais e familiares, atividades que se concretizam através de NEPH (Núcleo de Educação Permanente e Humanização) e GTH (Grupo de Trabalho em Humanização) através da música, apresentação teatral dentre outros.

A família Fundação Padre Albino é composta aproximadamente de 2.430 colaboradores, que se unem aos médicos, prestadores de serviços e estagiários. São estatísticas de atendimentos nos hospitais Padre Albino e Emílio Carlos em 2020 no cenário com a pandemia do COVID 19:

Descrição	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total





| Declarada de Utilidade Pública: | Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Ambulatório (HEC)			
Consultas Médicas Ambulatoriais	57.860	0	57.860
Consultas não médica ambulatorial	11.367	0	11.367
Laboratório (HPA/HEC)	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total
Patologia e Análises Clínicas	1.070,669	167.991	1.238.660
Unidade de Imagem	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total
Raio-X	48.553	11.301	59.854
Mamografia	3.559	353	3.912
Densitometria	347	162	509
Ultrassonografia	22.189	6.066	28.255
Tomografia Computadorizada	15.442	3.483	18.925
Ressonância Magnética	3.867	3.179	7.046
Métodos Gráficos por especialidade	19.935	2.532	22.467
Outros Serviços	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total
Ecocardiografia	2.678	3.007	5.685
Endoscopia (HPA)	1.051	589	1.640
Espirometria (HEC)	94	0	0
Litotripsia(HPA) sessões	2.112	197	2.309



Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Clínicas e Cirúrgicas	13.512	3.226	16.738
Internações	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total
Atendimentos Urgência/Emergência (HPA)	21.925	24.123	46.048
Pronto-Socorro	SUS Q.tdade	Outros Q.tdade	Total
Avaliação marca passo	360	0	360
Cateterismo	483	80	563
Fisioterapia	125.303	21.542	146.845
Medicina Nuclear (HPA)	3.056	1.353	4.409

Acrescentamos a estes números as sessões de hemodiálise: 15.078 e 5.251 pacientes atendidos em quimioterapia.

Estrutura Organizacional

Por força das disposições do seu Estatuto Social, a Fundação Padre Albino é composta pelos seguintes órgãos de administração: Conselho de Curadores, Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

O conselho de curadores é o órgão máximo da Instituição. Reúne-se para tomar conhecimento do balanço anual, aprovar as contas, eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração, além das demais competências e atribuições que lhes são atribuídas por força do Estatuto Social.

O conselho de curadores é constituída de 20 (vinte) membros e 1 (um) representativo dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.



Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Os conselheiros têm por competência zelar pelo cumprimento do Estatuto Social, referendar aprovação do regimento interno da fundação Padre Albino sobre sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências, adotar as medidas que entender convenientes à prosperidade da Instituição, aprovar e encaminhar aos órgãos supervisores da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e das atividades da entidade, elaborados pelo Conselho de Administração, fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e ainda, eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva tem a competência de tomar providências complementares e expedir atos, normas e instruções necessárias à regulamentação e efetivação das diretrizes e medidas aprovadas pelo Conselho de Administração, elaborar orçamentos anuais de receitas e despesas gerais, propor ao conselho dotações gerais, autorização de despesas a cargos dos diferentes departamentos e chefias do Conselho de Administração, executar normas relativas a pessoal, material, contabilidade, orçamento, organização, controle de custos, guarda de valores, movimentação de fundos, tomada de contas, seguros, assessoramento jurídico e educacional, relações públicas, contratação e demissão de funcionários e outros assuntos administrativos a serem observados pela FPA, fixados pelo Conselho de Administração, examinar propostas de revisões salariais e emitir parecer para apreciação, acompanhamento e controle de todas as atividades da FPA, execução de inspeções e tomadas de contas, verificação do cumprimento das normas expedidas, controle de custos das atividades, manter permanente contato pessoal com os responsáveis pela execução dos diferentes serviços com o propósito de aprimorar os serviços da FPA, trimestralmente, enviar ao Conselho de Administração relatórios detalhados de suas atividades, elaborar plano de ação com a definição dos projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidas no planejamento estratégico da FPA e as entidades por ela mantidas. É composta por quatro membros, sendo o Diretor Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor de Educação e Diretor de Saúde e Assistência Social.

Parcerias e Alianças

O projeto de reconstrução dos hospitais, não foi um trabalho solitário da Diretoria Executiva. Ele é resultado de uma união de forças, agregando pessoas e empresas, em um único compromisso: fazer o melhor para que a população tenha um atendimento digno e humanizado no cuidado à saúde.

2. AME CATANDUVA

O Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva, através de um contrato de gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Organização Social de Saúde





Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Fundação Padre Albino, iniciou suas atividades em 20 de junho de 2012, porém foi inaugurado oficialmente no dia 06 de julho de 2012, com a presença do Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckimin acompanhado do Secretário de Estado da Saúde.

Dr. Giovanni Guido Cerri e várias autoridades regionais e local.



Após assinatura do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.023/2011 a OSS Fundação Padre Albino iniciou a operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços de saúde do AME Catanduva, tendo como foco a humanização do atendimento ao paciente usuário do SUS bem como a excelência e transparência de suas atividades. Nestes anos, com a gestão do AME Catanduva, a OSS Fundação Padre Albino comprovou sua expertise na gestão com transparência, economicidade no uso dos recursos públicos com atenção ao Decreto 57.829/12, excelência na gestão das aplicações financeiras resultando em caixa, resolutividade, qualidade e responsabilidade no cumprimento tanto de metas quantitativas como das qualitativas.

Em decorrência do trabalho desenvolvido pelos técnicos da Diretoria Regional de Saúde-DRS XV São José do Rio Preto e dos colaboradores da Unidade AME Catanduva, a OSS Fundação Padre Albino pôde elaborar o Plano Operacional, respeitando a proposta da SES onde as metas preconizadas refletem a necessidade regional de serviços de saúde, as quais proporcionaram mudanças significativas na área da saúde da região para qual é referência até a presente data.

A gestão no setor público em parceria com (OSS) Organizações Sociais de Saúde, utilizando ferramentas fartamente empregadas na gestão, tem sido praticada com sucesso. Esse emprego superou a inércia de diversos órgãos estatais e já rende resultados objetivos,





| Declarada de Utilidade Pública: | Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

relacionados à qualidade, em todos os setores da administração pública. A Unidade AME Catanduva atende a esse compromisso. Em primeiro lugar, alinha-se a diversas outras iniciativas que se destinam a modernizar e mostrar que, no setor de serviços, tudo se deve passar como na iniciativa privada, estando destinado ao sucesso aquele que identifica e conhece seus clientes, descortina oportunidades de mercado, identifica ameaças, não prescinde da satisfação e participação dos colaboradores, fixa metas, registram e comparam indicadores. O desempenho financeiro, quando se estabelece o paradigma da gestão da qualidade, acompanha os demais.

A OSS Fundação Padre Albino entende e identifica que medir qualidade e quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente. As comparações entre metas, fatos, dados, informações, a criação de parâmetros, internos e externos, são peças fundamentais para o conhecimento das mudanças ocorridas em uma instituição. Além da possibilidade de medição de recursos envolvidos nos programas e serviços das instituições de saúde, está a apresentação de um leque de indicadores de resultados, utilizados com este fim.

O AME Catanduva tem uma equipe coesa, comprometida com a sua missão e com objeto de trabalho bem definido. Na nossa curta trajetória, tem cumprido metas e aplicado recursos com austeridade nesses anos. Reiteradamente, fizemos planos e ampliamos objetivos.

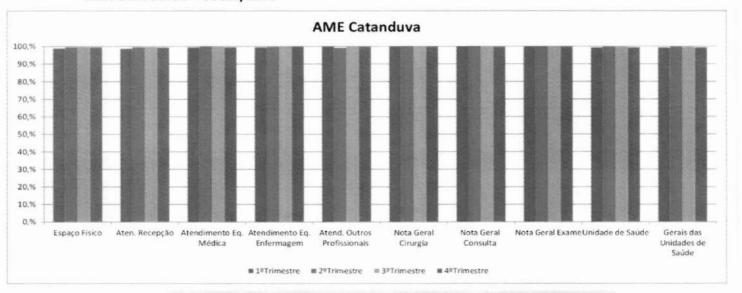
A qualidade da atenção é um componente importante na avaliação dos serviços de saúde. O movimento de reforma sanitária na década de 70 expressou uma preocupação com a qualidade da atenção à saúde no Brasil. Uma das maneiras de avaliá-las é através da satisfação dos usuários. Considerando-se que a satisfação é um componente indireto de avaliação da qualidade da atenção, apresenta-se como instrumento para avaliação e planejamento dos serviços de saúde. A PSAT, desenvolvido pela PRODESP Tecnologia da Informação para a SES (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo), dispõe de recursos para avaliar a qualidade dos serviços hospitalares e ambulatoriais oferecidos pelo Estado, tornando possível perceber as falhas existentes nos serviços, bem como a relação do usuário com os mesmos. Conhecer a satisfação dos usuários é elemento indispensável para efetivar a participação popular e avaliar os serviços de saúde, configurando-se como importante ferramenta de gestão. A Unidade AME Catanduva está com seu índice de pesquisa de satisfação (PSAT) acima da média das Unidades AME do Estado, como podemos ver no relatório de avaliação:





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

AMBULATÓRIOS - CGCSS/2020



	1º 2º		3₀	49
	Trimestre	Trimestre	Trimestre	Trimestre
Espaço fisico	98,9%	99,5%	99,6%	99,5%
Atend. Recepção	98,8%	99,5%	99,6%	99,4%
Atend. Eq. Médica	99,5%	99,8%	99,7%	99,5%
Atend. Eq. Enfermagem	99,5%	99,7%	99,9%	99,9%
Atend. Out. Profissionals	100,0%	99,1%	100,0%	100,0%
Nota geral Cirurgia	100,0%	100,0%	99,9%	99,9%
Nota geral Consulta	100,0%	100,0%	99,7%	99,7%
Nota geral Exame	100,0%	99,8%	100,0%	99,8%
Unidade de Saúde	99,3%	99,7%	99,7%	99,3%
Média das Notas Gerais das Unidades	99,3%	99,7%	99,7%	99,3%



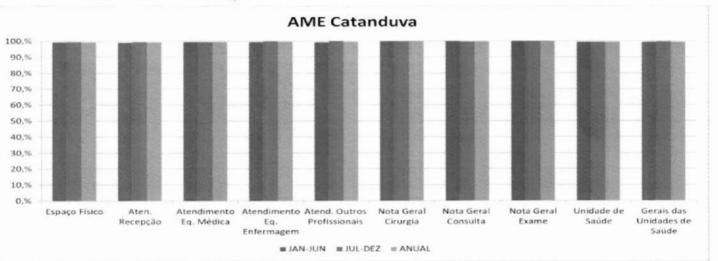




Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

% Cota Realizada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

AMBULATÓRIOS - CGCSS/2020



	JAN-JUN	JUL-DEZ	ANUAL
Espaço fisico	99,2%	99,5%	99,4%
Atend. Recepção	99,1%	99,5%	99,3%
Atend. Eq. Médica	99,6%	99,6%	99,6%
Atend. Eq. Enfermagem	99,6%	99,9%	99,7%
Atend. Out. Profissionals	99,1%	98,8%	99,0%
Nota geral Cirurgia	100,0%	99,9%	99,9%
Nota geral Consulta	100,0%	99,7%	99,8%
Nota geral Exame	99,9%	99,9%	99,9%
Unidade de Saúde	99,5%	99,5%	99,5%
Média das Notas Gerais das Unidades	99,6%	99,7%	99,6%





Declarada de Utilidade Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

% Cota Realizada	100,0%	100,0%

O AME Catanduva, um presente para a população do Colegiado de Catanduva, proporcionou mudanças significativas para os usuários do SUS, para o qual é a referência em saúde. Atua como centro de diagnósticos e orientador de condutas de alta resolutividade, com encaminhamento ágil, ofertando consultas médicas em diversas especialidades, exames de apoio diagnóstico, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte e consultas não médicas. Dispõe ainda de mecanismos de articulação adequados para referência de pacientes a outros serviços de saúde, caso haja necessidade.

A Unidade proporciona facilidades aos usuários SUS, inclusive o não deslocamento para cidades distantes em busca de recursos de saúde, e também treinamentos aos municípios através de NEPH, nas diversas funções (desde motoristas a secretários) desempenhadas para proporcionar o atendimento com qualidade aos usuários SUS, fazendo-se conhecer a estrutura espetacular do AME Catanduva para uma boa integração dos serviços e levarmos a promoção de saúde e satisfação do usuário com resolutividade. Trabalha-se o absenteísmo diretamente com gestores e com usuários SUS.

A população beneficiada pelo AME Catanduva é de aproximadamente 322.831 habitantes.

	ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO
Municípios	COM DATA DE REFERÊNCIA EM 19
	DE JULHO DE 2014
Ariranha	9.761
Catanduva	122.497
Catiguá	7.855
Elisiário	3.697
Embaúba	2.449
Fernando Prestes	5.794
Irapuã	8.048
Itajobi	15.297







Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Marapoama	3.064	
Novais	5.945	
Novo Horizonte	41.414	
Palmares Paulista	13.486	
Paraíso	6.496	
Pindorama	17.216	
Pirangi	11.471	
Sales	6.407	
Santa Adélia	15.561	
Tabapuã	12.485	
Urupês	13.888	
Total	322.831	

Fonte: site IBGE







Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Região de Catanduva

População 322.831 (IBGE/2020)



A Unidade AME Catanduva atua para garantir a qualidade, resolutividade e o atendimento humanizado aos usuários do SUS. Dispõe de equipes multiprofissionais qualificada, corpo clínico especializado, equipamentos de alta tecnologia (sendo referência para todos os AMEs do interior em densitometria óssea e BERA), sistema de agendamento CROSS, atendimento das 7:00 as





Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

19:30h, POPs os quais viabilizam a possibilidade de realização de vários procedimentos em um único dia e SAME Digital.

Desde o início de suas atividades até fevereiro de 2021, o AME Catanduva realizou 1.474.459 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove) atendimentos. Dentre estes, 360.979 consultas médicas nas especialidades de acupuntura, anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, neurologia, neurologia infantil, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia e urologia; 102.643 não médicas nas especialidades de fonoaudiologia, nutrição, enfermagem, fisioterapia e psicologia; 19.429 cirurgias ambulatoriais de oftalmologia, ortopedia, cirurgia geral, ginecologia, urologia, dermatologia, biópsias de mama - tireóide — próstata e 991.408 exames de diagnóstico por imagem, diagnóstico por ultrassonografia, diagnóstico por endoscopia, métodos diagnóstico por especialidades, análises clínica e citopatologia.

2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO AME CATANDUVA

A partir da análise dos cenários, foram elaboradas expectativas futuras, agrupadas por afinidades e priorizadas em seu planejamento estratégico, sendo definidas como segue:

Negócio

Atendimento em saúde ambulatorial de complexidade secundária.

Clientes

Secretarias Municipais de Saúde da DRS XV do Colegiado de Catanduva e outras reguladas pelo DRS XV.

Missão

Atuar como um centro de diagnóstico multiprofissional de média complexidade e orientador de condutas, de forma humanizada para usuários do SUS.

Visão

Ser referência regional em serviços de saúde de média complexidade, com ênfase na oftalmologia, pela excelência e agilidade na assistência ao SUS, com eficiência na aplicação dos recursos público e satisfação dos colaboradores.

Valores

Satisfação







Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

- Excelência
- Prazer de servir
- Transparência e ética nas ações
- Humanização e respeito
- Qualidade
- Efetividade no uso de recursos públicos
- Trabalho em equipe
- Comprometimento
- Empreendedorismo
- Profissionalismo

2.2 QUALIDADE

Primando pela qualidade e segurança do atendimento ao paciente, o AME Catanduva realizou como já descrito anteriormente seu planejamento estratégico e, como resultado, foram revistas, constituídas e fortalecidas comissões, grupos e núcleos para atenderem a estas citações, sendo elas:

- CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
- GTH (Grupo de Trabalho de Humanização)
- Comitê de Ética Médica
- Comitê de Ética em Enfermagem
- SUBCADA
- Colegiado
- CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)
- Comissão de revisão de prontuários
- NEPH (Núcleo Educação Permanente Hospitalar)
- Brigada de Dengue
- Brigada de Incêndio
- 5S
- CQH (Controle de Qualidade Hospitalar)
- PSAT (já citado anteriormente o seu brilhante resultado)
- PMOC (Plano de manutenção, operação e controle)

2.3 PROJETOS E BOAS PRÁTICAS







Declarada de Utilidade Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

A Unidade AME Catanduva desenvolve vários projetos e adota boas práticas. A seguir destacam-se alguns que circularam na mídia regional e local, viabilizando a credibilidade e concretizando a imagem positiva perante a sociedade:

- 1. Projeto ECO AME: garrafas pet em descargas de caixa acoplada para economia de água.
- 2. Adesivos nos interruptores: economize energia.
- Preservação do meio ambiente e plantio de árvores: distribuição de mudas com nome e folhetos de plantio bem como cuidados e importância da mesma.
- Projetos maio amarelo, setembro vermelho, outubro rosa, novembro azul e dezembro laranja.
- 5. Dia dos pais, mães, motorista, cartão de aniversário e palestras motivacionais.
- 6. Espaço Kids para crianças, inclusive neuropediatria.
- Dispositivo da humanização: ambiência (salas de mamografia, neuropediatria e linha de cuidado da microcefalia).
- Transmissão de vídeos educativos/informativos em saúde para a população nas TVs de chamada de senha.
- 9. Campanha agasalho.
- 10. CIPA adotou squeeze (gestão em economia de descartáveis).
- Palestra mensal da CIPA com temas sugeridos pelos colaboradores e em sintonia com o momento atual.
- 12. Treinamentos motivacionais, comportamental, integração, projeto de mentoria (colaborador mais antigo acompanha o novo para integrar e ensinar), treinamento ON THE JOB, endomarketing (jornal da OSS, site da OSS e AME), confraternizações.
- 13. Coral.
- 14. Projeto AME AO PRÓXIMO (redução do absenteísmo).
- 15. NEPH com AMEs e Municípios para troca de informações e experiências buscando excelência na promoção de saúde.
- 16. Programa Mulheres de Peito
- 17. Programa Reflexo do olho vermelho
- 18. Matriciamento
- 19. AME Refresca Leitura
- 20. Linha de Cuidado Microcefalia
- 21. ONA-Organização Nacional de Acreditação (em andamento)

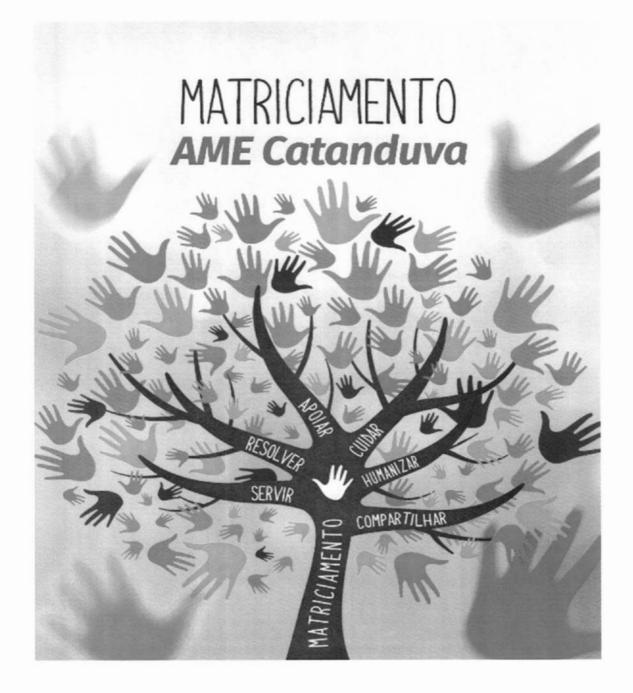
Destacamos a seguir algumas publicações em mídia local e regional dos projetos citados:







| Declarada de Utilidade Pública: | Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.



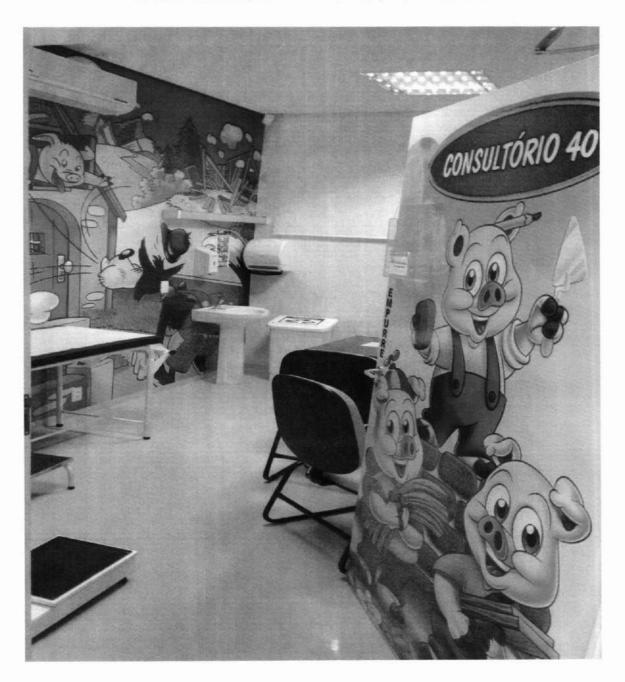
Projeto Matriciamento







| Declarada de Utilidade Pública: | Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.



Ambiência Sala de Neuropediatra







Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.



Ambiência Sala de Microcefalia







Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.



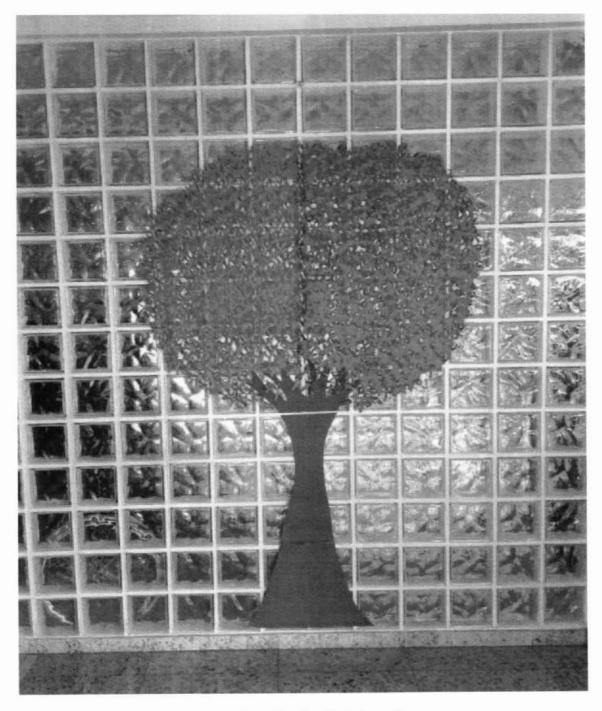
Área coberta com orientações COVID-19







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.



Setembro Azul e Outubro Rosa







Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.





Projeto ECOAME





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 35.521, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

2.4 SECRETARIA DA FAZENDA

A OSS Fundação Padre Albino, gestora do AME Catanduva, nesses anos de contrato de Gestão com a SES, vem realizando seus trabalhos pautados na ética e transparência de suas ações, cumprindo com responsabilidade seus objetivos ora estabelecidos. Em virtude da eficiência na gestão, o AME Catanduva, acumulou recursos em aplicação financeira. Em virtude na eficiência da gestão, o AME Catanduva, acumulou recursos em aplicação financeira. Prova disso, dentre as prestações de contas do AME Catanduva destacamos o brilhante relatório da Secretaria da Fazenda que, em sua auditoria " in loco" pôde evidenciar: ..." Por fim, diante do resultado apurado na avaliação do cumprimento das cláusulas do contrato de Gestão e cotejamento das informações obtidas, conclui-se que, no período analisado, os serviços de assistência oferecidos pelo AME Catanduva atingiram os objetivos propostos, com atendimento de qualidade, proporcionando resultados satisfatórios à população. ressaltando que a demanda do exercício de 2014 foi superior à oferta dos serviços".

3. PROPOSTA

Passamos a detalhar nossa proposta para o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva.

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo – SES para gerenciar o AME Catanduva, respeitando as atribuições, responsabilidades, obrigações, atividades e serviços previstos em Contrato de Gestão a ser celebrado com a SES, sintetizando em si as melhores condições possíveis para a continuidade da gestão, porque os interesses são comuns, o foco é qualidade, a humanização e a resolutividade na atenção à saúde da população e os objetivos estão claros e muito bem definidos tanto para a OSS Fundação Padre Albino, como para o governo do Estado – nosso gestor, quais sejam:

- Aproveitar a estrutura física do imóvel de propriedade do Governo do Estado de São Paulo;
- Valorização da qualidade do trabalho;
- Manter e integrar a atenção básica, o AME e o atendimento hospitalar, na busca pela qualidade dos serviços, de forma que possamos comemorar juntos os resultados, como por exemplo, o relatório da Secretaria da Fazenda do Estado do exercício 2014, definição das equipes, equilíbrio financeiro e satisfação do usuário;







Declarada de Utilidade Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

- Atuação regional, no intuito de nos fortalecer como sempre, como referência no atendimento à saúde;
- Desenvolver atividades visando a capacitação dos recursos humanos de acordo com as diretrizes da SES.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Respeitando e acatando integralmente o disposto pela SES no projeto assistencial do AME Catanduva, elaborado em conjunto com DRS XV, contemplando a necessidade regional e aproveitando a estrutura física do imóvel com endereço à rua Cascata 825 – Catanduva – SP Cep: 15809-090 e horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 7 às 19:30 h, apresentando uma área construída de 2642,34m² com 17 consultórios e várias salas :

- 3 recepção e espera;
- 2 endoscopia/colonoscopia/broncoscopia;
- 1 posto coleta de material para laboratório;
- 1 curativo/observação;
- 1 para linha de cuidado de microcefalia;
- 1 ECG;
- 1 urodinâmica;
- · 1 para enfermagem;
- 1 para serviço social;
- · 2 exames oftalmológicos;
- 2 de ultrassom;
- 2 para raio X, 1 para supervisão da recepção;
- 1 SAME;
- 1 almoxarifado/contabilidade;
- 1 CME;
- 1 expurgo;
- 3 utilidades;
- · 2 para DML;
- 2 para estar de colaboradores;
- 1 para depósito de resíduos;
- 15 banheiros sendo 3 para necessidades especiais;
- 1 faturamento;
- 1 agendamento;







Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

- · 1 call center;
- 1 TI;
- 2 copas;
- 1 de treinamento;
- 1 secretaria;
- · 1 gerente administrativo;
- 1 servidor;
- 1 manutenção;
- 1 compras/sesmt;
- 1 gerente de enfermagem;
- 1 farmácia;
- 1 gerente médico;
- 1 centro cirúrgico;
- 1 recuperação;
- 1 mamografia;
- 1 densitometria;
- 1 vestiário paciente;
- 1 holter/mapa;
- 1 ergometria;
- 1 ecocardiograma/doppler;
- 1 digitação;
- · 1 eletroencefalograma;
- · 1 eletroneuromiografia;
- 1 audiometria:
- 1 sala de laudos;
- 1 extensão SAME
- 1 câmara clara;
- 1 gerador;
- 1 ar comprimido;
- 1 oxigênio;
- 1 guarita;
- 1 lixo reciclável/contaminado;
- 1 fisioterapia;
- 1 acupuntura;
- 1 material biológico;
- 1 espirometria;
- 1 digitalização;





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

- 1 manutenção eletrônica;
- 1 sala guarda volumes colaboradores;
- 1 qualidade;
- 1 SCIH;
- 1 almoxarifado produtos químicos;
- 1 almoxarifado produtos SHL e apresentamos o plano de trabalho. Iniciamos por discriminar os serviços.

Vale ressaltar que o AME Catanduva tem como rede referenciada os Hospitais da OSS Fundação Padre Albino (Padre Albino e Emílio Carlos), o Hospital João Paulo, Hospital de Base e AME de São José do Rio Preto.

3.2.1 CONSULTAS MÉDICA

Propomos realizar consultas médicas nas especialidades de acupuntura, anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, neurologia, neurologia infantil, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, urologia totalizando 3.250 consultas/mês.

3.2.2 CONSULTAS NÃO MÉDICA

Em decorrência da estrutura do imóvel da Unidade, esta permite-nos ofertar consultas não médicas/sessões nas especialidades de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem e nutrição, totalizando 600 consultas/mês.

3.2.3 CIRURGIAS AMBULATORIAIS

Propomos a realização de 61 CMA/mês, dentre estas a catarata e biópsia de próstata, PAFF mama e tireoide e 110 cma/mês dentre elas: pterígeo, calázio, triquíase, vias lacrimais, dermatológicas, ortopédicas, urológica, ginecológica, cirurgia geral e mastologia.

3.2.4 SERVIÇOS DE APOIO DIGNÓSTICO

Quanto aos SADT, a nossa proposta abrange exames internos e externos com quantidades mensal dispostas da seguinte forma:







Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

SADT			
Diagnóstico em Laboratório Clínico	Interno	Externo	Total
Análises Clínicas	3660	0	3660
Subtotal	3660	0	3660
Diag. Anatomia Patol. e Citologia	Interno	Externo	Total
Anátomo Patológico	130	0	130
Subtotal	130	0	130
Diagnóstico por Radiologia	Interno	Externo	Total
Raio-X	600	30	630
Densitometria Óssea	15	70	85
Mamografia	10	70	80
Mamografia rastreamento	0	30	30
Subtotal	625	200	825
Diagnóstico por Ultrassonografia	Interno	Externo	Total
Ultrassonografia	200	660	860
Doppler	106	100	206
Ecocardiograma	67	70	137
PAAF e Core Biopsy de Mama	12	0	12
PAAF e Core Biopsy de Próstata e Tireóide	14	0	14







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Subtotal	399	830	1229
Diagnóstico por Endoscopia	Interno	Externo	Total
Broncoscopia	0	1	1
Colonoscopia	9	29	38
Endoscopia Digestiva Alta	32	120	152
Nasofibroscopia	31	0	31
Colposcopia	3	0	3
Subtotal	75	150	225
Métodos Diagnósticos em Especialidades	Interno	Externo	Total
Audiometria/Imitanciometria	54	20	74
Eletrocardiograma	346	0	346
Eletroencefalograma	79	10	89
Eletroneuromiografia	15	16	31
Espirometria	0	25	25
Holter	30	4	34
MAPA	5	8	13
Teste Ergométrico	15	6	21
Exames Oftalmológicos	2529	0	2529
Avaliação Urodinâmica	6	12	18
Campimetria	12	0	12





www.fundacaopadrealbino.org.br | secretariafpa@terra.com.br



Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 38.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

TOTAL	8123	1287	9410
Subtotal	3234	107	3341
Bera	11	6	17
Microscopia	132	0	132

Para os exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo patológico, a estrutura do AME Catanduva conta apenas com o posto de coleta, sendo este o local onde o laboratório contratado pelo AME faz a coleta.

3.3 ORÇAMENTO FINANCEIRO

Propomos um orçamento para custeio mensal com a finalidade de gerir as atividades assistenciais do AME Catanduva, para cumprir os objetivos e metas contratuais e também de compartilhar os números e os excelentes resultados consubstanciados na utilização dos recursos que temos em aplicação financeira.

Passamos a detalhar nossa proposta financeira para o custeio dos serviços do AME de Catanduva.

Pessoal: são os ordenados, encargos sociais, benefícios, provisões (13º e férias) e outros gastos com pessoal (ex.: treinamentos e cursos de aperfeiçoamentos);

Serviços Contratados: são as despesas com pagamento aos prestadores de serviços (contratos com pessoa jurídica e contratos com pessoa física) e serviços administrativos;

Materiais: são as despesas com medicamentos, materiais de consumo, gêneros alimentícios e gases medicinais;

Gerais: são as despesas com água, energia, telefone, correios, viagens e estadias, manutenção e conservação predial e de bens móveis.

Nossa proposta de custeio de 60 meses para os serviços do AME Catanduva é a seguinte:

Para garantir todos estes serviços, propomos a contratação de médicos como pessoa jurídica, com pagamento em conta corrente no Banco do Brasil, sendo estes prestadores de







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

serviços, com contratos formalizados que estabeleçam metas quantitativas e qualitativas de atendimento, bem como ações humanização, cumprimento de prazo documental e NR.

Custeio 60 meses

Despesa / Custeio	Total 60 meses
1. Pessoal	21.900.000,00
Ordenados	15.587.901,60
Encargos Sociais	1.929.807,60
Benefícios	1.248.449,40
Provisões (13º e férias)	3.133.841,40
Outros Gastos	0,00
2. Serviços Contratados	24.668.940,00
Serviços de Assistenciais	
Contratos c/ Pessoa Jurídica	24.668.940,00
3. Materiais	5.747.040,00
Material de Consumo	5.747.040,00
4. Gerais	1.631.580,00
5. Despesas Tributárias/financeiras	52.440,00
5. SUB-TOTAL DESPESAS COM CUSTEIO	54.000.000,00

4. Adequação de atendimento pandemia COVID-19

Diante da atual realidade vivenciada pelo mundo, visando o melhor atendimento aso usuários, foi desenvolvido adequações de acordo com as orientações estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).





Declarada de Utilidade Pública.
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

5. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família *Coronaviridae* e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de marco de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em:

https://www.who.int/docs/default-source/ coronaviruse/20200302-sitrep-42-Covid-19.pdf?sfvrsn=d863e045_2

Em 22 de Janeiro de 2020, foi ativado pelo Ministério da Saúde do Brasil (MS) o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear uma atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Estado do São Paulo a serem executadas frente à prevenção de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19);

Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito com sintomas de síndrome gripal que poderá ser considerado COVID-19; Divulgar informações em saúde;

Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atualizar periodicamente a equipe multiprofissional da unidade, com base em estudos técnicos e evidências, sobre o atual cenário;





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Evitar a transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;

7. CARACTERISTICA DE ATENDIMENTO

7.1 CARACTERISTICAS GERAIS

Os AME's são unidades de alta resolutividade, centros diagnósticos e orientadores de condutas, com equipamentos e especialidades que oferecem consultas e exames num só local, com atendimento de média complexidade direcionado a pacientes eletivos provenientes de 19 munícipios do colegiado.

O AME Catanduva tem como diferencial os atendimentos de oftalmologia, que constam com profissionais e equipamentos para a realização de exames necessários, além de dispor de centro cirúrgico equipado para a realização de pequenas cirurgias e cirurgias de catarata.

A unidade não oferece leitos de internação e/ou UTI, sendo assim, NÃO possui respiradores/ventiladores mecânicos. Dispõe apenas de sala de atendimento de urgência, com carrinho de medicação, desfibriladores e ambos adultos e pediátricos.

7.2 ESPECIALIDADES ATENDIDAS

As especialidades médicas oferecidas são: Acupuntura, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, reumatologia e urologia.

Não são oferecidos serviços de pneumologia no atendimento clínico, apenas exames complementares para diagnósticos de pacientes provenientes de outras unidades.

7.3 EXAMES COMPLEMENTARES

Os serviços de apoio diagnóstico são: audiometria/impedanciometria, bera, colposcopia, densitometria, eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, ecocardiografia/Doppler, ultrassonografia, endoscopias e colonoscopias, broncoscopias, espirometria, nasofibroscopia, mamografia, holter/mapa, radiologia simples, teste ergométrico, estudo urodinâmico, exames oftalmológicos e coleta de exames laboratoriais.

Não são oferecidos serviços de apoio diagnóstico como Tomografias Computadorizadas e Ressonância Magnética.







Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

Outros serviços oferecidos: Serviço Social, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Pequenas cirurgias.

8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

Realizado triagem no setor de recepção do AME pela equipe de Vigia ao cliente interno externo, caso seja identificado paciente com sintomas de síndrome gripal/respiratória, é fornecida uma máscara cirúrgica, orientado sobre a higiene das mãos e o atendimento será priorizado, diminuindo o tempo de permanência do mesmo na unidade.

Os casos suspeitos deverão ser notificados de forma imediata (em até 24horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Secretaria Municipal de Saúde e à Central/CIEVS/SES-SP pelo telefone (0800-555-466) ou e-mail (notifica@saude.sp.gov.br). As informações deverão ser inseridas no formulário FormSUScap 2019-CoV (http://bit.ly/2019-ncov), e no sistema de informações de agravo de notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual), utilizando o CID 10: B 34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

Conforme orientação do novo boletim da SVS/MS – Boletim epidemiológico n 02, Fevereiro de 2020, ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a unidade de atendimento pública ou privada deverá baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para autoridade local (vigilância epidemiológica municipal) que deverá imediatamente enviar para o GVE correspondente.

Nota: Após a identificação e notificação do caso suspeito, o paciente deverá ser encaminhado o mais rápido possível a um local de isolamento, bem como manter a máscara durante todo transporte e avaliação clinica. Caberá ao profissional médico realizar a consulta e avaliar o caso e as condições do paciente, e determinar a conduta de encaminhamento (quarentena domiciliar ou unidade de pronto atendimento).

9. Organização das agendas: Cancelamentos

Seguindo orientações da Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde (CROSS), a unidade está realizando as seguintes ações:







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

9.1 PACIENTE CANCELADO

No histórico do paciente, na aba em aberto, será disponibilizado um novo motivo de cancelamento > PANDEMIA COVID-19.

Para pacientes que entrarem em contato com a unidade para cancelar um agendamento, em função de Síndrome Gripal, a unidade deverá utilizar o motivo PANDEMIA COVID-19. O paciente será inserido, automaticamente, no CDR da unidade executante com o novo status PANDEMIA COVID-19.

9.2 PACIENTE AUSENTE

No menu agendamento, submenu Ausentes, será disponibilizado um novo motivo para as ausências > PANDEMIA COVID-19. O sistema possibilitará selecionar esse motivo para emissão de relatório.

9.3 REAGENDAR OS PACIENTES

No menu agendamento, submenu Transferência, será disponibilizado um novo motivo para os remanejamentos> PANDEMIA COVID-19, o sistema irá transferir, automaticamente, esses pacientes para o CDR, no status PANDEMIA COVID-19.

9.4 DISPENSAR O PACIENTE

Pacientes sem condições de atendimentos, devido à Síndrome Gripal > no menu Agendamento > submenu Recepção, ao selecionar o dispensado, terá um novo motivo "Pandemia COVID-19", a unidade deverá inserir o paciente no CDR no status "Pandemia COVID-19", de forma manual, para garantir o agendamento

9.5 CDR - CADASTRO DE DEMANDA POR RECURSO

No menu Agendamento > submenu Cadastro de Demanda por Recurso, ao inserir o paciente, será disponibilizado um novo status "Pandemia COVID-19", objetivo é filtrar os pacientes que estão sendo remanejados devido a Pandemia COVID-19, para que num futuro próximo, possam ser reagendados. Essa ação só poderá ser realizada, nas situações citadas nos itens acima.

10. Definição de acesso da Atenção Básica para captação de paciente

O Call Center, ao ligar para os pacientes para confirmar o horário de agendamento das consultas, exames e cirurgias orienta;





Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.885, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

- Chegar na unidade no horário estabelecido pelo seu agendamento (ou seja. 40 minutos antes da consulta/exame/cirurgia) para não gerar aglomerações dentro da unidade;
- Será permitido (01) um acompanhante por paciente para pessoas menores de 18 anos ou acima 60 anos;
- Não será permitida a entrada de terceiro acompanhante;
- · Não será permitido acompanhante gestante e menor de idade;
- Procedimentos que exijam acompanhantes serão permitidos somente (01) um por paciente sendo maior de 18 anos de idade que não esteja apresentando sintomas de síndrome gripal;
- Pacientes que ligarem na unidade relatando sintomas de síndrome gripal que antecedam a data da consulta serão orientados desmarcar o agendamento e procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa.

11. Definição de medidas de higienização adotadas no Ambulatório Médico

Não foram adotadas medidas especificas de higienização e limpeza do ambiente. A equipe de higiene e limpeza realiza a higienização e desinfecção de todas as áreas da unidade, conforme rotinas, normativas e procedimentos padrões pré-estabelecidos, utilizando produtos padronizados pelo S.C.I.H.

Foi reforçada a necessidade de realizar a limpeza com maior frequência do que o habitual, principalmente banheiros, maçanetas, corrimão e salas de esperas de pacientes.

As salas que forem utilizadas como isolamentos devem ser higienizadas seguindo a técnica de limpeza terminal e utilizando todos os EPI's necessários para essa prática.

12. Seguimento das orientações dos Conselhos de Classe

12.1 Serviço Social:

De acordo com o Decreto nº 64.879 de 20 de Março de 2020:

Art. 3º Suspender atendimento presencial do Serviço do Atendimento ao Usuário – SAU Arsesp e Ouvidoria.



2



Declarada de Utilidade Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

13. Uso de EPI's

Conforme NR 6 a unidade dispõe de todos os equipamentos necessários para a realização das atividades. São fornecidos EPI's a todos os colaboradores, como por exemplo: máscara cirúrgicas e em setores críticos onde há exposição do colaborador à aerossóis, são fornecidos face shields/óculos de proteção, avental impermeável, máscara N95 e/ou PFF2 e gorro.

14. Medidas de Educação em Saúde

14.1 Aos Pacientes

- Cartaz informativo na porta de entrada sobre sintomas de gripe;
- Vídeos Informativos no sistema audiovisual (TVs) interno da unidade sobre medidas de Proteção e Prevenção do Coronavírus – COVID-19;
- Sistema Autofalante da unidade divulgando informações sobre medidas de prevenção;
- Orientar os pacientes a adotar as medidas de etiqueta respiratória:
 - Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotocolo flexionado ou lenço de papel:
 - ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
 - ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
 - ✓ Realizar higiene das mãos.

14.2 Aos Colaboradores

- Obrigatória entrada com máscara própria e após trocá-la pela máscara cirúrgica fornecida pela unidade;
- Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
- Siga as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70% frequentemente (conforme treinamento sobre Higienização das mãos e flyer informativos dispostos nos balcões);
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
- Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
- Em todos os setores da unidade estão disponibilizados dispensadores de álcool em gel para realizar a higienização das mãos;
- Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.



Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

- Treinamento de todos os colaboradores da unidade sobre Tema: Coronavirus,
 Disseminação, medidas de Prevenção e Proteção;
- Treinamento da Técnica de Higienização das mãos com Álcool-gel;

15. Planejamento e organização frente necessidade de isolamento de pacientes

Seguir Fluxograma de Atendimento.

16. Ações Implantadas na Unidade

- 16.1 Adquirido Totens para dispensação de álcool em gel, dispostos no setor de triagem de entrada/saída de pacientes;
- 16.2 Realizado a demarcação do piso da área externa da recepção de pacientes e entrada de colaboradores, com distanciamento de 2,0 metros;
- 16.3 Na triagem da recepção de pacientes, é realizada orientações de uso correto de máscaras e questionado sinais e sintomas de síndrome gripal, bem como aferição da temperatura corporal e a obrigatoriedade da higienização das mãos;
- 16.4 Triagem de todos os colaboradores na entrada do registro de ponto, aferido a temperatura corporal e higienização das mãos com álcool 70%. A triagem é realizada por um funcionário devidamente paramentado com máscara e protetor facial;
- 16.5 Realizado a ambientação externa da unidade com orientações preventivas sobre o Covid-19. O local fica próximo ao ponto de ônibus com grande circulação de pessoas, o objetivo é reforçar as medidas preventivas, evitando contágio e a proliferação do vírus;
- 16.6 Instalado barreiras de proteção de vidros em todas as recepções e guichês de atendimento da unidade, para evitar o contato direto com os pacientes, prevenindo a contaminação;
- 16.7 Incluído em todas as filipetas de agendamentos de consulta, exames/procedimentos, orientações conforme Decreto Estadual, a obrigatoriedade de uso de máscaras nas dependências da unidade e caso de suspeita de Covid-19 ou contato com casos suspeito nos últimos 14 dias, liguem para unidade avisando o cancelamento da consulta/exames/procedimentos.
- 16.8 Isolado vários assentos com faixas, intercalando as cadeiras de todas as recepções, salas de esperas, para assegurar o distanciamento social;





Declarada de Utilidade Pública: Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 35.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

- 16.9 Realizado mudança de sala de descanso dos colaboradores, para ampliação do distanciamento entre as poltronas e melhora de circulação de ar ambiente;
- 16.10 Reestruturado o setor de copa, disponibilizando uma sala em anexo para aumentar a capacidade do setor "utilizando dois ambientes", evitando aglomerações e respeitando o distanciamento e a capacidade máxima de colaboradores no local;
- 16.11 Realizado revisão dos horários de descanso de todos os colaboradores, para evitar aglomerações em copas e sala de descanso.

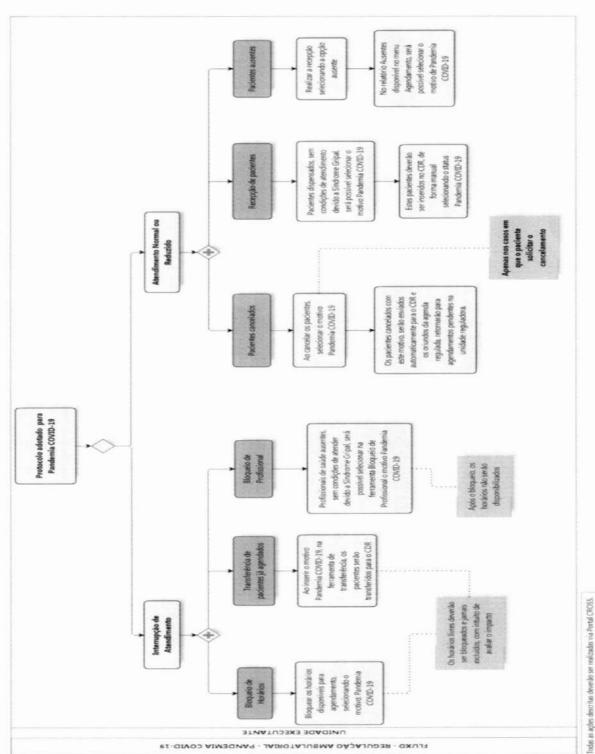
Recomendação de medidas para prevenção e controle da disseminação do novo Coronavirus (SARS-CoV-2) durante o atendimento.







Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.



TODAS de apris descritas cerenado ser realidadas via noral curcos.
CDR - Cadastro de Demanda por Recurso.
Documento atualizado em 24,83,2/82/8

V





Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto nº 49.885, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE	 Usar máscara cirúrgica; Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal); Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcóolica a 70%. Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcóolica a 70%. Óculos de proteção ou protetor facial; Máscara cirúrgica; Avental; Luvas de procedimento; Gorro (para procedimentos que geram aerossóis) Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.
PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO.	 Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcóolica a 70%. Óculos de proteção ou protetor facial; Máscara cirúrgica; Avental; Luvas de procedimento

FONTE: GIVMS/GGTES/ANVISA, 2020.

De 26/07/2021 à 26/07/2026, estaremos atendendo a carga total proposta tanto para consultas como para exames internos e externos estipulados, tendo o valor do custeio necessário para atendimento a todos os pacientes.

O AME Catanduva, é uma unidade de médio porte, sendo necessário para as cidades do colegiado de Catanduva, o qual gera empregos inclusive para cidades vizinhas.







Declarada de Utilidada Pública:
Federal - Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual - Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal - Lei nº 934, de 09/04/68.

Referências:

ANVISA. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GG/Anvisa Nº 04/2020. "Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS- CoV-2)". Março 2020.

Ministério da Saúde (MS). Orientações para evitar disseminação do Coronavírus. Disponível em > https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>. Acesso em 27 março. 2020.

> Reginado Conizeti Lopes Diretor Presidente Funda o Padre Albino



